

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

Lei Municipal Nº573/2013 de 09 de Dezembro de 2013

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III-Nº CCCXXI quarta-feira, 18 de outubro de 2017



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EQUIPE DE GOVERNO

Secretaria	Gestores
Secretaria de Assistência Social	Maria Zélia Feitosa
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude	Múcio Lacerda Botelho
Secretaria de Saúde	Bruna Aurélia Valeriano Leite
Secretaria de Administração	Francisco Gomes Santana
Secretaria de Desenvolvimento Agrário	Fábio Silva de Alcântara
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura	José Iran da Silva
Secretaria de Planejamento e Finanças	José Marcos Alves Vilar
Procuradoria Geral do Município	Maylson Paulo Leite de Lavor

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

Lei Municipal Nº573/2013 de 09 de Dezembro de 2013

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III-Nº CCCXXI quarta-feira, 18 de outubro de 2017

GABINETE DO PREFEITO

CONVITE

O Prefeito Municipal de Caririaçu-CE, o Sr. Edmilson Leite Barbosa, por suas atribuições legais, CONVIDA a população, para a realização de Audiência Pública com vistas à Discussão a Lei Orçamentária Anual – LOA, para o Exercício Financeiro de 2018, com o objetivo de garantir a participação da população em geral, das associações, dos sindicatos de classes, das entidades religiosas e demais entidades representativas da comunidade.

Local: Câmara Municipal de Caririaçu/CE.

Data:20/10/2017 (Sexta-feira)

Horário – 09:00 Horas

Caririaçu, 18 de outubro de 2017.

*** **

PORTARIA Nº 06.10.0001/2017.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR QUE ABAIXO INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

José Marcos Alves Vilar, Secretário de Planejamento e Finanças do Município de Caririáçu, no uso de suas atribuições legais, em especial as preconizadas na Lei Municipal nº 537/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao senhor Cicero Marques de Sousa, servidor efetivo, Secretário da Junta de Serviço Militar, inscrito no CPF nº 092.622.278-33, a importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), referente à 01 (uma) diária para a cidade de Crato, Estado do Ceará, objetivando apanhar material e prestar contas referente ao mês de setembro de 2017, no dia 09 de outubro de 2017, na 4ª Delegacia de Serviço Militar no Crato-CE, conforme programação anexa.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE - REGISTRE-SE - CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Caririáçu, Estado do Ceará, em 06 de outubro de 2017.

José Marcos Alves Vilar
Secretário de Planejamento e Finanças

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

Lei Municipal Nº573/2013 de 09 de Dezembro de 2013

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III-Nº CCCXXI quarta-feira, 18 de outubro de 2017

PROTOCOLO DE ASSINATURA